



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
Secretaria de Competitividade e Política Regulatória

OFÍCIO SEI Nº 1411/2023/MDIC

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor

**MORGAN DOYLE**

Representante do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) no Brasil

Setor de Embaixadas Norte-SEN Qd. 802, Cj. F, Lt. 39

CEP: 70800-400 – Brasília/DF

**Assunto: Cooperação Técnica entre o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços e o Banco Interamericano de Desenvolvimento para nova fase de desenvolvimento do Monitor de Investimentos.**

*Referência:* Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19654.100341/2021-51.

Prezado Senhor,

1. Cumprimento-o cordialmente, informo que a Secretaria de Competitividade e Política Regulatória do Ministério de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SCPR/MDIC), segundo Decreto nº 11.427, de 02 de março de 2023, tem entre as suas atribuições: i) promover boas práticas regulatórias, em articulação com os demais órgãos da administração pública federal; ii) propor políticas regulatórias que propiciem o desenvolvimento e o financiamento da infraestrutura; iii) propor políticas públicas destinadas ao desenvolvimento, ao aperfeiçoamento e ao fortalecimento do mercado de capitais relativo aos projetos de energia e infraestrutura; e iv) apoiar os demais órgãos competentes de governo na elaboração do planejamento da infraestrutura de longo prazo da União e dos demais entes federativos, com vistas a maximizar a produtividade e a competitividade do País.

2. No exercício das suas atribuições regulamentares, esta Secretaria entende que a plataforma digital “Monitor de Investimentos”, desenvolvida pela extinta Secretaria de Desenvolvimento da Infraestrutura do Ministério da Economia, em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com informações para o planejamento e para a gestão de investimentos da infraestrutura nacional, contribuirá para: i) a disseminação de boas práticas regulatórias e na estruturação, análise e avaliação de projetos, voltadas para o desenvolvimento da infraestrutura tanto em âmbito federal quanto subnacional; ii) a divulgação centralizada de informações sobre projetos de infraestrutura de interesse de investidores estrangeiros, pesquisadores, formuladores de políticas públicas, dentre outros; e iii) a implementação de ficha que permitirá a demonstração do grau de alinhamento dos projetos com as principais preocupações internacionais em sustentabilidade ambiental, social, climática e econômico-financeira.

3. É nesse contexto que se identifica uma oportunidade de cooperação entre o Ministério de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços e BID, com o objetivo de apoiar o ajuste no padrão visual

do novo governo, a transferência da hospedagem da plataforma do “Monitor de Investimentos” para o ambiente da administração pública, a incorporação das informações dos estados e a implementação da ficha de sustentabilidade.

4. Diante de todo o exposto, gostaríamos de reiterar o interesse deste Ministério em firmar a cooperação técnica não-reembolsável com o BID denominada “Monitor de Investimentos do Brasil para Sustentabilidade e Inovação em Nível Subnacional” (BR-T1500)", no valor de US\$600.000 (seiscentos mil dólares), em conformidade com o OFÍCIO SEI Nº 275595/2021/ME (SEI nº9498490), expedido pela extinta SDI.

5. Por oportuno, solicitamos que a execução seja realizada diretamente pelo BID, a exemplo do que já tem ocorrido em outras experiências exitosas conduzidas pelo Banco, com entes governamentais do Brasil e de outros países, ficando o Departamento de Infraestrutura e Melhoria do Ambiente de Negócios como interlocutor da Cooperação Técnica.

6. Destacamos, por fim, que o apoio do BID é estratégico para o Brasil, e temos a convicção de que com a iniciativa poderemos viabilizar projetos de qualidade, que sejam ainda mais atrativos para o setor privado e que tragam os benefícios socioeconômicos e ambientais esperados para o País.

7. Na oportunidade, aproveitamos para reiterar os votos de consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Documento assinado eletronicamente*

ANDREA PEREIRA MACERA

Secretária de Competitividade e Política Regulatória



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Pereira Macera, Secretário(a)**, em 06/04/2023, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **33002632** e o código CRC **AF6A021B**.

Esplanada dos Ministérios, bloco J, 7º andar, - Bairro Zona Cívico Administrativa  
CEP 70048900 - Brasília/DF  
(61) 2027-7717 - e-mail [cgdi.deinf.mdic@economia.gov.br](mailto:cgdi.deinf.mdic@economia.gov.br)

Processo nº 19654.100341/2021-51.

SEI nº 33002632